



Servidor que ameaçou chefe com arma é condenado à perda do cargo

Por constatar inidoneidade moral e desvio ético para o exercício da função, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região condenou por improbidade administrativa um servidor público que ameaçou o chefe com uma arma de fogo. O tribunal determinou a perda do cargo público e o pagamento de multa de R\$ 21,2 mil.

123RF



123RF

Segundo denúncia do Ministério Público Federal, um analista do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) de Porto Alegre levantou a camisa e mostrou ao analista-chefe uma arma que portava na cintura, sem munição. A situação ocorreu pela insatisfação do homem com sua nota recebida na avaliação anual dos funcionários.

A desembargadora Vânia Hack de Almeida, que proferiu o voto vencedor, entendeu que o réu manifestou desprezo com a legalidade e a moralidade:

"Ao ameaçar o seu superior hierárquico com arma de fogo — embora desmuniçada — demonstrou o demandado, em verdade, inaptidão para o exercício do emprego público que lhe foi confiado, traindo as instituições públicas e os princípios que regem a Administração", concluiu a magistrada. *Com informações da assessoria do TRF-4.*

5014211-85.2016.4.04.7100

Date Created

09/03/2021